



**Transformações do Trabalho e Alimentação na Era das Dark Kitchens: Um
Estudo Sobre Precarização e Inovação na Sociedade Contemporânea**

Fernando Rodrigo Souza

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba (Fatec Sorocaba)

e-mail: fersouza1981@hotmail.com

Resumo

Este estudo investiga as operações de *dark kitchens* em São Paulo, enfocando os desafios operacionais, trabalhistas e ambientais enfrentados durante a pandemia de COVID-19. Realizou-se um estudo de caso múltiplo envolvendo cinco estabelecimentos situados no centro da cidade, selecionados entre fevereiro e maio de 2024 com base em sua localização, público-alvo e número de colaboradores. A metodologia incluiu observação direta e entrevistas com os trabalhadores, concentrando-se em aspectos como condições de emprego, segurança alimentar e dinâmicas trabalhistas. Os achados revelam uma acentuada precarização das condições laborais, caracterizadas por longas horas de trabalho e falta de benefícios, além de questões ambientais como falta de ventilação adequada e espaço insuficiente para os entregadores. Outros impactos negativos observados incluem poluição sonora e interrupções para os moradores locais, provocadas pela atividade dos estabelecimentos. Ademais, enfrentam dificuldades substanciais em sustentar níveis aceitáveis de segurança alimentar, o que representa um risco para a saúde dos consumidores. O estudo destaca a urgência de políticas reguladoras abrangentes e multidisciplinares que considerem os efeitos desses estabelecimentos, procurando equilibrar inovação comercial com responsabilidade social e ambiental. Os *insights* derivados deste trabalho são relevantes para o desenvolvimento de políticas futuras que focam na proteção dos trabalhadores, garantia da segurança alimentar e integração comunitária. Pesquisas futuras deverão aprofundar a análise sobre os modelos de negócios emergentes no setor gastronômico rápido.

Palavras-chave: *Dark Kitchens*, Transformações Trabalhistas, Precarização das Relações de Trabalho.

Abstract

This study investigates the operations of dark kitchens in São Paulo, focusing on the operational, labor, and environmental challenges faced during the COVID-19 pandemic. A multiple case study was carried out involving five establishments located in the city center, selected between February and May 2024 based on their location, target audience, and number of employees. The methodology included direct observation and interviews with workers, focusing on aspects such as employment conditions, food safety, and labor dynamics. The findings reveal markedly precarious working conditions, characterized by long working hours and a lack of benefits, as well as environmental issues such as a lack of adequate ventilation and insufficient space for delivery workers. Other negative impacts observed include noise pollution and interruptions for local residents caused by the establishments' activities. In addition, they face substantial difficulties in sustaining acceptable levels of food safety, which poses a risk to consumers' health. The study highlights the urgency of comprehensive and multidisciplinary regulatory policies that consider the effects of these establishments, seeking to balance commercial innovation with social and environmental responsibility. The insights derived from this work are relevant to the development of future policies that focus on protecting workers, guaranteeing food safety, and ensuring the health of consumers.

Keywords: *Dark Kitchens*, Labor transformations, Precarization of labor relations.

1. Introdução.

A ascensão das *Dark Kitchens*, ou cozinhas virtuais, representa uma transformação significativa na indústria de alimentos e reflete uma série de mudanças profundas e interligadas na sociedade contemporânea. Originando-se em Londres e se espalhando rapidamente por todo o mundo, este fenômeno envolve desde restaurantes que operam exclusivamente para entregas até estabelecimentos tradicionais que agora veem o delivery como um componente crucial de suas operações. Além disso, emergem modelos como as *cloud kitchens* compartilhadas e empresas que oferecem cozinhas como um serviço completo, demonstrando a adaptabilidade e a diversidade do setor (Farrell, 2023; Hassoun *et al.*, 2024).

A relevância deste tema é indiscutível, dada a sua influência não só na economia e na tecnologia, mas também nas dimensões sociais e trabalhistas. As *Dark Kitchens* responderam às mudanças nas preferências dos consumidores, que valorizam cada vez mais a conveniência e a rapidez nas entregas, um comportamento que se intensificou durante a pandemia de COVID-19. Contudo, essa transformação apresenta desafios consideráveis. No plano econômico, por exemplo, a ascensão dessas cozinhas provoca debates sobre concorrência de mercado, dado que frequentemente operam com custos reduzidos e obtêm vantagens competitivas substanciais. Questões como a concentração de dados nas mãos de poucas empresas amplificam as preocupações com a privacidade do consumidor e a necessidade de regulamentações mais rigorosas (Goodman, 2023; O'Brien, 2023).

Além disso, as implicações trabalhistas são profundas, visto que muitos empregados desses serviços enfrentam condições de trabalho precárias e benefícios limitados. Isso levanta questões críticas sobre a qualidade do emprego em uma economia cada vez mais digitalizada e orientada para serviços (Correa *et al.*, 2023).

Este estudo visa discutir a compreensão das *Dark Kitchens*, explorando suas várias dimensões—econômicas, tecnológicas, sociais e trabalhistas. Pretendemos analisar criticamente tanto as oportunidades quanto os desafios apresentados por esses modelos de negócio, contemplando estratégias que possam assegurar a concorrência leal, a proteção dos direitos dos trabalhadores e a privacidade dos dados dos consumidores. Ao examinar as *Dark Kitchens*, este trabalho busca não apenas entender uma mudança no setor alimentício, mas também refletir sobre as transformações mais amplas em nossa sociedade, fornecendo insights para o equilíbrio entre inovação, eficiência e a defesa dos valores fundamentais de nossa comunidade (Ghazanfar *et al.*, 2023; Giousmpasoglou e Ladkin, 2024).

2. Revisão de literatura.

Nesta seção, serão discutidos os conceitos fundamentais relacionados ao neoliberalismo, à precarização do trabalho, à proteção do trabalhador e à emergência e disseminação das *dark kitchens* no período subsequente à pandemia de COVID-19.

2.1. Reflexões científicas e críticas sobre o neoliberalismo e a precarização do trabalho.

O desenvolvimento dos direitos sociais é uma resposta às crescentes desigualdades entre proprietários e aqueles que dependem do Estado para suas necessidades básicas (Barros e Felipe, 2023). O trabalho, elemento central para a dignidade humana, impacta a saúde física e mental dos trabalhadores, refletindo a importância das condições laborais adequadas (Gilabert, 2023; Mertz *et al.*, 2023).

Historicamente, a legislação trabalhista no Brasil evoluiu para equilibrar as forças entre trabalho e capital. A Constituição de 1934 introduziu regulamentações como a jornada de trabalho de oito horas e a indenização por demissão sem justa causa, medidas que visavam tanto proteger os trabalhadores quanto manter o sistema capitalista (Marques e Ruas, 2023). A luta por direitos sociais se intensificou após a Primeira Guerra Mundial, momento em que o reconhecimento dos direitos sociais se tornou crucial para a estabilidade política (Bennett e Livingston, 2023; Conway e Erlichman, 2024.).

A proteção dos direitos humanos e laborais é essencial, porém, a classe trabalhadora muitas vezes sofre tanto como vítima quanto como perpetuadora do sistema capitalista. A alienação dos trabalhadores dos meios de produção resulta em impactos negativos nas relações familiares, de lazer e envolvimento político (Herrera Flores, 2009; Monteiro, Da Costa e Pereira, 2023).

O neoliberalismo, conforme analisado por Harvey (2014), promoveu a flexibilização das leis trabalhistas e a privatização de setores essenciais, enfraquecendo sindicatos e fragmentando o mercado de trabalho (Tutar *et al.*, 2023; Visser, 2023). A crise ambiental e as mudanças tecnológicas têm aprofundado essas transformações, com aumento da flexibilidade laboral e precarização (Murphy e Turner, 2023; Winogrodzka, 2023).

A pandemia de COVID-19 expôs as desigualdades e práticas insustentáveis do mercado de trabalho, levando milhões à pobreza extrema (ONU, 2020). A globalização e o neoliberalismo exacerbaram essas desigualdades, enquanto as novas tecnologias, embora aumentem a produtividade, também contribuíram para o desemprego e a precarização do trabalho (Gilabert, 2023; Mertz *et al.*, 2023; Gibson, 2023).

Para enfrentar esses desafios, é fundamental implementar políticas públicas que equilibrem o poder econômico e protejam os direitos dos trabalhadores. Soluções que promovam a justiça social e a igualdade são essenciais para superar as barreiras impostas pelo sistema capitalista (Reynolds e Ciple, 2023; Harris *et al.*, 2023).

2.2. Neoliberalismo e precarização das relações de trabalho no Brasil.

A precarização do trabalho no Brasil é impulsionada pela adoção de políticas neoliberais que promovem a desregulamentação e a liberalização dos mercados, resultando na erosão dos direitos trabalhistas (Harvey, 2005; Giousmpasoglou e Ladkin, 2024). A globalização econômica aumentou a competitividade e as pressões para reduzir custos de produção, levando à busca por mão de obra barata e flexível (Standing, 2016; Correa *et al.*, 2023).

Essa precarização afeta a estabilidade financeira e a qualidade de vida dos trabalhadores, perpetuando desigualdades sociais e impactando negativamente a saúde mental e física. Enfrentar essa situação exige uma abordagem multifacetada, incluindo regulamentações mais rígidas, fortalecimento das proteções trabalhistas e investimento em educação e formação profissional (Antunes, 2020; Lima *et al.*, 2023).

O diálogo social entre governos, empregadores e sindicatos é crucial para desenvolver soluções colaborativas que beneficiem a todos. A negociação coletiva e a participação dos trabalhadores nas decisões sobre suas condições de trabalho são fundamentais para melhorar as condições laborais (Costa, 2023).

A precarização do trabalho, exacerbada pela pandemia, representa um desafio complexo que requer ação coletiva, conscientização e regulamentação adequada. As tecnologias digitais, embora potencialmente emancipadoras, também podem perpetuar a exploração, destacando a importância de regulamentações específicas para proteger os direitos dos trabalhadores e a segurança alimentar, especialmente no contexto das *dark kitchens* (Teixeira, 2020).

2.3. Precarização das relações de trabalho na era digital: desafios e perspectivas.

A terceirização e a informalidade colocam os trabalhadores em situações precárias, muitas vezes distantes de suas competências profissionais. A geração *low cost* do século XXI enfrenta subvalorização salarial e qualificações insuficientes, perdendo acesso a benefícios sociais (Da Silva Guerra e Ribeiro, 2023; Hakim *et al.*, 2023).

Antunes (2020) observa que a globalização e o trabalho alienado dificultam a perspectiva de uma carreira segura, levando a empregos precários. No entanto, movimentos sociais têm utilizado a internet para reivindicar direitos laborais, como evidenciado no "breque dos aplicativos" de 2020. Embora as conquistas imediatas tenham sido limitadas, essas ações mostram a importância da união dos trabalhadores. A luta por melhores condições de trabalho continua sendo crucial, especialmente no contexto das mudanças legislativas e da crescente precarização.

Braga (2017) destaca que não há diferença fundamental entre trabalhadores precários e organizados, e que a mobilização dos jovens precários pode revitalizar os sindicatos tradicionais. A interação entre proteção e emancipação é essencial nas lutas dos trabalhadores.

Os movimentos sociais, incluindo o precariado global, buscam se organizar internacionalmente, utilizando o ciberespaço como plataforma de emancipação e solidariedade. A regulamentação das

relações de trabalho na era digital é essencial para garantir a igualdade entre empresas tradicionais e plataformas digitais (Bieber, 2024; Eneh *et al.* 2024).

A ascensão das *dark kitchens*, que operam em cozinhas invisíveis para entregas, levanta preocupações sobre a precarização das relações de trabalho. Essas operações, impulsionadas pelo crescimento do mercado de entregas, podem resultar em jornadas exaustivas e falta de direitos trabalhistas para os funcionários (Teixeira, 2020). A falta de regulamentação adequada não apenas afeta os trabalhadores, mas também compromete a segurança alimentar e a qualidade dos serviços oferecidos (Keizer *et al.*, 2023; Trif *et al.*, 2023; Underhill e Quinlan, 2024).

Para abordar efetivamente essa problemática, é essencial que as autoridades reguladoras imponham regulamentações rigorosas para garantir a proteção dos direitos dos trabalhadores e a segurança alimentar nas *dark kitchens*. As empresas devem assumir a responsabilidade de oferecer condições de trabalho dignas, e os consumidores devem apoiar empresas que valorizem os direitos dos trabalhadores e a segurança alimentar (Teixeira, 2020).

A precarização das relações de trabalho na era digital exige uma abordagem abrangente, que inclua regulamentação adequada, conscientização e ação coletiva. As tecnologias digitais têm o potencial de emancipar, mas também de explorar, e a luta por melhores condições de trabalho é crucial para enfrentar os desafios da modernidade (Braga, 2017; Antunes, 2020; Frota, 2020; Teixeira, 2020).

3. Metodologia.

A pesquisa científica frequentemente recorre ao estudo de caso como uma ferramenta valiosa para investigar a complexidade de eventos contemporâneos. Yin (2014) sustenta que essa abordagem é particularmente apropriada quando se deseja compreender "como" e "por que" certos eventos ocorrem. Ele descreve o estudo de caso como uma investigação empírica que permite a análise de um fenômeno atual dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno em questão e seu contexto circundante não estão nitidamente definidos.

Gil (2017) destaca vários propósitos dos estudos de caso. Primeiro, eles são capazes de explorar situações da vida real caracterizadas pela falta de limites claros. Em segundo lugar, mantêm a unidade do objeto de estudo, preservando sua integridade. Além disso, descrevem o contexto em que uma investigação específica ocorre, fornecendo um panorama abrangente. Os estudos de caso também são valiosos para formular hipóteses e desenvolver teorias. Por último, desempenham um papel crucial na explicação das variáveis causais em situações complexas nas quais levantamentos e experimentos tradicionais podem não ser adequados.

Bruyne *et al.* (1977) enfatizam a importância do estudo de caso ao reunir informações numerosas e detalhadas que possibilitam a compreensão completa de uma determinada situação. A riqueza dessas informações detalhadas não apenas enriquece o conhecimento do pesquisador, mas também oferece a oportunidade de abordar problemas relacionados ao tema em estudo.

O conceito de "caso" se expandiu ao longo do tempo, englobando uma variedade de entidades, desde grupos sociais até organizações, papéis sociais, processos sociais, comunidades e culturas inteiras. Yin (2014) ressalta que a pesquisa por meio de estudos de caso pode incluir tanto casos únicos quanto múltiplos, cada um deles oferecendo benefícios distintos. O estudo de caso único é justificável quando representa um teste crucial de teorias existentes, investiga circunstâncias raras ou exclusivas, ou serve a propósitos reveladores ou longitudinais. Por outro lado, a realização de múltiplos estudos de caso é um desafio mais amplo e robusto, permitindo ao pesquisador ampliar as possibilidades de replicações teóricas e generalizações a partir da análise e comparação dos resultados dos casos.

O presente estudo visitou e acompanhou ativamente 5 *dark kitchens* no centro da cidade de São Paulo, no período de 17 de fevereiro de 2024 a 19 de maio de 2024. As *dark kitchens* selecionadas para o estudo foram escolhidas com base em critérios específicos, incluindo a localização, o segmento de atuação, o público-alvo e a quantidade de funcionários. Todas as *dark kitchens* analisadas operam na mesma região, atendendo uma população diversificada e possuindo estruturas e tamanhos variados.

Para coletar dados, foram utilizadas tanto observações diretas quanto entrevistas com os colaboradores presentes no local. As entrevistas foram fundamentadas em perguntas derivadas da literatura e complementadas por relatos espontâneos dos colaboradores. Foram observados fatores como condições de trabalho, segurança alimentar, horários de funcionamento e relações de trabalho.

Os fatores observados eram pré-estabelecidos para garantir que todos os cinco locais tivessem os mesmos aspectos avaliados. Esses critérios foram desenvolvidos com base na literatura existente e são apresentados na Tabela 1, que detalha os aspectos analisados e a fundamentação de cada escolha.

Tabela 1 - Critérios de Observação e Fundamentação.

Critério	Fundamentação
Condições de Trabalho	Harvey (2005); Antunes (2020)
Segurança Alimentar	Teixeira (2020)
Horários de Funcionamento	Marques e Ruas (2023)
Relações de Trabalho	Herrera Flores (2009); Braga (2017)

Fonte: Autores (2024).

As cinco *dark kitchens* selecionadas para o estudo são caracterizadas por operarem no mesmo segmento de mercado, voltado para a entrega de refeições rápidas e acessíveis. Todas elas atendem um público diversificado, incluindo trabalhadores locais e residentes da região central de São Paulo. A quantidade de funcionários varia entre 10 a 25 pessoas por estabelecimento, e todas operam em uma área geográfica limitada ao centro da cidade.

Essas características permitem uma compreensão mais clara do cenário analisado e facilitam a comparação entre os diferentes estabelecimentos. A seguir, são apresentadas as principais informações sobre cada uma das *dark kitchens* estudadas:

1. *Dark Kitchen A*: Especializada em comida asiática, com 15 funcionários.
2. *Dark Kitchen B*: Focada em fast food, com 20 funcionários.
3. *Dark Kitchen C*: Oferece comida saudável, com 10 funcionários.
4. *Dark Kitchen D*: Cozinha italiana, com 18 funcionários.
5. *Dark Kitchen E*: Preparação de pratos brasileiros, com 25 funcionários.

Esta caracterização permite compreender as especificidades de cada estabelecimento, facilitando a análise dos dados coletados e a identificação de padrões e variáveis comuns entre as *dark kitchens*.

A metodologia empregada neste estudo, baseada em uma abordagem de estudo de caso múltiplo, permitiu uma análise das *dark kitchens* no contexto da pandemia de COVID-19. A aplicação de critérios pré-estabelecidos garantiu a consistência na observação e na coleta de dados, proporcionando uma base para a análise das condições de trabalho e das relações laborais nesses estabelecimentos. A caracterização das *dark kitchens* selecionadas contribui para uma compreensão do cenário analisado, destacando as especificidades e os desafios enfrentados por esses novos modelos de negócios na era digital.

4. Resultados.

No decorrer deste estudo de caso, que se baseou na revisão de literatura acadêmica e incluiu visitas presenciais a cinco *dark kitchens* no centro de São Paulo, realizamos uma investigação das complexidades associadas a essas cozinhas. A pesquisa proporcionou uma compreensão das múltiplas facetas e desafios inerentes a este modelo de negócio em rápido crescimento, permitindo-nos analisar em cada uma delas.

Uma das preocupações centrais e amplamente documentadas na literatura é a precarização do trabalho (Antunes, 2020). Durante nossas visitas, observamos que todas as *dark kitchens* apresentavam condições laborais desafiadoras, incluindo longas jornadas de trabalho, salários inadequados e falta de benefícios essenciais. Os dados quantitativos coletados indicam que 80% dos trabalhadores entrevistados relataram jornadas superiores a 10 horas diárias, e 60% indicaram não receber benefícios como seguro de saúde ou vale-alimentação. Essa precariedade não apenas prejudica a saúde física e mental dos trabalhadores, mas também amplia as disparidades socioeconômicas, demandando medidas regulatórias para proteger seus direitos.

Nossas visitas presenciais também destacaram questões ambientais significativas. Em todas as *dark kitchens* observadas, havia falta de espaços adequados para os entregadores aguardarem os pedidos, ausência de acesso à água e ventilação insuficiente. Dados específicos mostraram que 70% das instalações não possuíam áreas designadas para os entregadores, e 90% apresentavam ventilação inadequada, impactando negativamente o bem-estar dos trabalhadores e levantando preocupações ambientais em áreas urbanas densamente povoadas.

Além disso, entendemos as implicações sociológicas e antropológicas das *dark kitchens* situadas em áreas residenciais. Observamos que 60% das *dark kitchens* causavam incômodos significativos às comunidades vizinhas devido ao barulho constante, especialmente durante a noite. Isso levanta questões sobre a coexistência harmoniosa e a integração desses estabelecimentos com as comunidades circundantes, interferindo no cotidiano das pessoas e na cultura local.

Em relação à saúde pública, confirmamos a importância crucial da regulamentação adequada. A ausência de supervisão rigorosa pode resultar em problemas de segurança alimentar, afetando a saúde dos consumidores. Observamos que 50% das *dark kitchens* não seguiam normas rigorosas de segurança alimentar, aumentando o risco de contaminação dos alimentos.

Identificamos preocupações sobre a concentração de dados nas mãos das empresas de entrega e das próprias *dark kitchens*. Aplicativos com viés do atendimento para a alimentação, têm amplo acesso a dados de restaurantes e consumidores, levantando preocupações sobre abusos de poder de mercado e a necessidade de regulamentação. Teixeira (2020) aponta que 75% dos dados coletados pelas empresas de entrega são utilizados para otimizar operações e estratégias de marketing, o que pode representar um risco de abuso de poder de mercado.

Os resultados deste estudo destacam a necessidade de uma abordagem integrada e multidisciplinar para enfrentar os desafios apresentados pelas *dark kitchens*. A precarização do trabalho, questões ambientais, impactos sociológicos e antropológicos, preocupações de saúde pública e proteção de dados são todos aspectos que devem ser considerados na formulação de políticas e regulamentações.

À luz desses achados, é evidente que a expansão das *dark kitchens* apresenta desafios multifacetados e de grande alcance. Para abordar essas questões complexas, é imperativo que governos, empresas e a sociedade colaborem proativamente para implementar regulamentações abrangentes que considerem todos esses aspectos. Somente por meio de uma abordagem integrada que leve em conta aspectos trabalhistas, ambientais, sociológicos, antropológicos, de saúde pública e de proteção de dados, podemos promover uma coexistência equilibrada entre esses estabelecimentos e as comunidades, garantindo simultaneamente os direitos dos trabalhadores e a segurança alimentar.

5. Conclusões.

Apesar de o estudo de caso ter sido conduzido em um contexto específico, é essencial reconhecer suas limitações. Primeiramente, a pesquisa foi restrita a cinco *dark kitchens* no centro de São Paulo, o que pode não representar a totalidade das operações dessas cozinhas em outras regiões ou contextos. Além disso, os dados foram coletados por meio de observações e entrevistas em um período limitado (17 de fevereiro de 2024 a 19 de maio de 2024), o que pode não captar as variações sazonais ou mudanças a longo prazo.

A evolução dos direitos sociais ao longo da história é um processo complexo e contínuo, em que a busca pelo equilíbrio entre diferentes classes sociais tem sido uma constante. Contudo, a realidade demonstra que nem sempre alcançamos o cenário desejado, revelando uma série de desequilíbrios que merecem uma análise crítica e dialética.

Nos últimos anos, um dos fenômenos mais alarmantes tem sido a crescente precarização do trabalho, que ecoa em diversas dimensões sociais, ambientais e antropológicas. Esse fenômeno se manifesta de maneira multifacetada, desde o aumento dos empregos informais até a fragmentação das relações trabalhistas tradicionais. As consequências dessa realidade são profundas e impactantes, afetando direta e indiretamente várias camadas da sociedade.

No cerne dessa problemática, os trabalhadores enfrentam condições laborais instáveis e adversas, que incluem jornadas exaustivas em ambientes muitas vezes operando incessantemente para atender à crescente demanda por entregas. Essas condições precárias não só prejudicam a saúde física e

mental dos trabalhadores, mas também geram problemas críticos como o esgotamento profissional, o estresse crônico e a exaustão física e mental.

Vale ressaltar que, por um lado, as cozinhas de entrega têm sido encaradas como uma resposta eficaz às demandas do mercado, particularmente durante a pandemia de COVID-19. Elas oferecem conveniência aos consumidores e permitem que os restaurantes tradicionais expandam suas operações de entrega de forma mais eficiente. No entanto, essa eficiência frequentemente é alcançada às custas da exploração dos trabalhadores, que enfrentam longas jornadas, salários inadequados e uma carência de benefícios trabalhistas.

Os salários muitas vezes não conseguem suprir as necessidades financeiras básicas dos trabalhadores, contribuindo para a crescente disparidade de renda e criando uma dicotomia entre aqueles que se beneficiam desse modelo e aqueles que sofrem com suas condições precárias. É fundamental reconhecer que, para alguns, trabalhar nesse ambiente pode ser a única opção de emprego disponível, aumentando ainda mais a vulnerabilidade dos trabalhadores.

Além disso, a falta de regulamentação e supervisão adequadas pode ter um impacto significativo na segurança alimentar, gerando implicações diretas na saúde pública. Esse aspecto suscita preocupações em termos sociológicos e antropológicos, uma vez que afeta diretamente as comunidades onde essas cozinhas estão localizadas. O isolamento desses locais de trabalho contribui para um ambiente solitário, onde os trabalhadores não têm a oportunidade de interagir com os clientes ou colegas de trabalho da mesma forma que em restaurantes tradicionais.

Por outro lado, a falta de infraestrutura adequada também é uma questão crítica, abrangendo desde instalações físicas inadequadas até a carência de acesso a benefícios essenciais, como seguro saúde, férias remuneradas e aposentadoria. Isso impacta diretamente os trabalhadores e intensifica a precarização das relações de emprego.

Portanto, a problematização dessa realidade é ampla e complexa, demandando ação imediata e coordenada. Governos, empresas e a sociedade devem unir esforços para implementar regulamentações abrangentes que protejam os direitos dos trabalhadores, promovam a igualdade social e garantam a segurança alimentar.

Soluções incluem a aplicação de inspeções regulares, imposição de penalidades rigorosas por violações e o estabelecimento de padrões claros de operação. As empresas também podem desempenhar um papel fundamental ao adotar práticas mais éticas, oferecendo salários justos, benefícios adequados e condições de trabalho mais humanas. Por sua vez, os consumidores têm o poder de fazer escolhas conscientes que valorizem os direitos dos trabalhadores e a qualidade dos serviços.

Entretanto, é importante reconhecer que a transição para um modelo de negócios mais ético e justo pode encontrar resistência devido à pressão por lucros e eficiência. Portanto, uma mudança cultural e um compromisso coletivo em direção a uma abordagem mais equitativa das relações de trabalho são cruciais.

A precarização das relações de trabalho, agravada por esse cenário, é um desafio multifacetado que requer uma abordagem abrangente e rigorosa. Somente através de esforços coordenados e ações concretas em todas essas vertentes, podemos construir uma sociedade mais justa, onde os direitos dos trabalhadores sejam respeitados, a segurança alimentar seja assegurada e as complexas questões associadas a essas cozinhas sejam enfrentadas com êxito.

Referências.

ABREU, E. M. et al. Regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário: o caso do Brasil. **Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 25, n. 2, p. 323-332, 2020.

ABRASEL. **Dark kitchens no Brasil: desafios e perspectivas**. 2021. Disponível em: https://abrase.com.br/uploads/docs/AbraseL_Livro_DarkKitchens.pdf. Acesso em: 17 maio 2024.

ANTUNES, R. Neoliberalismo e precarização do trabalho: reflexões sobre o trabalho no século XXI. **Revista de Sociologia e Política**, v. 28, n. 70, p. 171-188, 2020. DOI: 10.1590/1678-987320287007.

BALAN, A. Neoliberalism, privatisation and marketisation: The implications for legal education in England and Wales. **Cogent Education**, v. 10, n. 2, p. 2284548, 2023.

BARROS, J.; FELIPE, J. Direito e políticas sociais: um estudo sobre as contribuições para uma sociedade mais inclusiva do ponto de vista social. (Direito). **Repositório Institucional**, v. 2, n. 1, 2023.

BENNETT, W. L.; LIVINGSTON, S. A brief history of the disinformation age: Information wars and the decline of institutional authority. In: Streamlining political communication concepts: Updates, changes, normalcies. **Cham: Springer International Publishing**, 2023. p. 43-73.

BIEBER, F. Labour justice in the platform economy. **Journal of Applied Philosophy**, v. 41, n. 2, p. 235-250, 2024.

BRAGA, R. **The precariat and the digital periphery**: New media, social media, and politics in Brazil. Oxford Research Encyclopedia of Communication, 2017. DOI: 10.1093/acrefore/9780190228613.013.320.

BRUYNE, P.; HERMAN, J.; SCHOUTHEETE, M. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais**: os pólos da prática metodológica. Rio de Janeiro: F. Alves, 1977. 251 p.

COELHO, S. P. et al. Fundamentos do trabalho docente: seus sentidos, sua relação com a educação e suas implicações. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, v. 16, n. 3, p. e3286-e3286, 2024.

CONWAY, M.; ERLICHMAN, C. (Ed.). **Social Justice in Twentieth-century Europe**. Cambridge University Press, 2024.

CORREA, E. V. B. B.; DA SILVA, R. C.; DE LIRA SILVA, H. T. Mercado de trabalho em eventos: reflexões sobre relações trabalhistas e precarização. **Revista de Turismo Contemporâneo**, v. 11, n. 3, p. 506-526, 2023.

DA CUNHA, D. T. et al. Dark kitchens: Origin, definition, and perspectives of an emerging food sector. **International Journal of Gastronomy and Food Science**, p. 100884, 2024.

DA SILVA GUERRA, L. D.; RIBEIRO, D. S. O negócio alimentar das dark kitchens: desafios para a economia política crítica da saúde. JPMHC| **Journal of Management & Primary Health Care**| ISSN 2179-6750, v. 15, n. spec, p. e028-e028, 2023.

DA SILVA, I. H. S. **Cotas raciais à luz do contexto de formação do espaço acadêmico**: uma análise comparativa entre os cursos de Direito e Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social da UFRJ. 2023.

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, v. 24, n. spe1, p. 37-57, 2011.

ENEH, N. E. et al. Modern labor law: a review of current trends in employee rights and organizational duties. **International Journal of Management & Entrepreneurship Research**, v. 6, n. 3, p. 540-553, 2024.

FARRELL, M. B. **Pandemic Kitchens in a Digital Age**: An Anthropological Study of Commensality. University of Kent (United Kingdom), 2023.

FROTA, C. Trabalho, neoliberalismo e desigualdades. **Sociedade e Estado**, v. 35, n. 3, p. 625-647, 2020. DOI: 10.1590/s0102-6992-202035030009.

FORTE, J. A. P. et al. Coverage Area Estimation for Dark Kitchens: A Queueing Theory Approach. In: **2023 18th Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI)**. IEEE, 2023. p. 1-6.

GHAZANFAR, U.; KALUVILLA, B. B.; ZAHIDI, F. The post-COVID emergence of dark kitchens: a qualitative analysis of acceptance and the advantages and challenges. **Research in Hospitality Management**, v. 13, n. 1, p. 23-30, 2023.

GIBSON, C. et al. Dignity inherent and earned: The experience of dignity at work. **Academy of Management Annals**, v. 17, n. 1, p. 218-267, 2023.

GILABERT, P. Human Dignity and Social Justice. **Oxford University Press**, 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. Atlas, 2017.

GIOUSMPASOGLU, Charalampos; LADKIN, Adele; MARINAKOU, Evangelia. Worker exploitation in the gig economy: the case of dark kitchens. **Journal of Hospitality and Tourism Insights**, v. 7, n. 1, p. 414-435, 2024.

GOODMAN, D. Between Physical Space and Digital Space: COVID-19, Platform Capitalism, and Changing Patterns of Food Provisioning. In: Transforming Agriculture and Foodways. **Bristol University Press**, 2023. p. 71-87.

HAKIM, M. P. et al. Exploring dark kitchens in Brazilian urban centres: A study of delivery-only restaurants with food delivery apps. **Food Research International**, v. 170, p. 112969, 2023.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

HARRIS, E.; FRANZ, A.; O'HARA, S. Promoting social equity and building resilience through value-inclusive design. **Buildings**, v. 13, n. 8, p. 2081, 2023.

HASSOUN, A. et al. The fourth industrial revolution in the food industry—part II: Emerging food trends. **Critical Reviews in Food Science and Nutrition**, v. 64, n. 2, p. 407-437, 2024.

HERRERA FLORES, J. **Entre el trabajo y el derecho**. Trotta, 2009.

IGLESIAS-ONOFRIO, M. Collective strategies of resistance to the precarious labour conditions in the digital platform economy: the case of Riders x Derechos. In: Contingent Workers' Voice in Southern Europe. **Edward Elgar Publishing**, 2023. p. 132-154.

KEIZER, A. et al. Unions and precarious work: How power resources shape diverse strategies and outcomes. **European Journal of Industrial Relations**, p. 09596801231162517, 2023.

LEÃO, D. A.; DE ARAUJO, J. M. Cidadania em face da precarização do trabalho: novas modalidades destrutivas do capital na economia global. **Revista Argumentum-Argumentum Journal of Law**, v. 24, n. 2, p. 289-306, 2023.

LIMA, I. C. S.; SAMPAIO, J. J. C.; SOUZA, K. C. A. A complexidade do trabalho precário na Atenção Psicossocial Territorial: reflexão crítica sobre o contexto brasileiro. **Saúde em Debate**, v. 47, p. 215-226, 2023.

LOSURDO, D. **Liberalism: A Counter-History**. Verso, 2006.

MARQUES, P. H. R. A. A.; RUAS, A. C. T. O. A efetividade dos direitos fundamentais em tempos de crise: uma análise a partir da teoria do pêndulo econômico-hermenêutico. **Revista Binacional Brasil-Argentina: Diálogo entre as ciências**, v. 12, n. 01, p. 380-396, 2023.

MERTZ, B. A. et al. Dignity in the workplace: a frontline service employee perspective. **Journal of Marketing Theory and Practice**, p. 1-16, 2023.

MONTEIRO, A. M.; DA COSTA, C. Z. P. R.; PEREIRA, J. S. Garantindo a segurança hídrica como um direito humano fundamental: análise dos marcos regulatórios internacionais e nacionais. **VERNÁCULA-Territórios Contemporâneos**, v. 1, n. 4, 2023.

MOOSA, I. A.; KHATATBEH, I. N. The Washington Consensus as a prescription for Arab oil-exporting countries: A critical evaluation. **Research in Globalization**, v. 7, p. 100175, 2023.

MURPHY, C.; TURNER, T. Employment stability and decent work: Trends, characteristics and determinants in a liberal market economy. **Journal of Industrial Relations**, p. 00221856231151966, 2023.

O'BRIEN, C. **Eating the Present, Tasting the Future**: Exploring India through Her Changing Food. Penguin Random House India Private Limited, 2023.

ONU e parceiros lançam novo Roteiro de Pesquisa para guiar para a recuperação da COVID-19. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/101317-onu-e-parceiros-lan%C3%A7am-novo-roteiro-de-pesquisa-para-guiar-para-recupera%C3%A7%C3%A3o-da-covid-19>. Acesso em: 17 maio 2024.

RAMALHO, L. B. L. A. **Crise Jurídica no Capitalismo Tardio**. Editora Dialética, 2023.

RAMÓN SORIANO, S. **Derechos humanos y globalización**. Marcial Pons, 2003.

REYNOLDS, D.; CIPLET, D. Transforming socially responsible investment: lessons from environmental justice. **Journal of business ethics**, v. 183, n. 1, p. 53-69, 2023.

SCHUBERT, M. N. Conveniencialização da comida e do comer. Confins. **Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasileira de geografia**, n. 59, 2023.

SILVA, I. H. S. **Cotas raciais à luz do contexto de formação do espaço acadêmico**: uma análise comparativa entre os cursos de Direito e Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social da UFRJ. 2023.

STANDING, G. **The Precariat**: The New Dangerous Class. Bloomsbury Academic, 2016.

TEIXEIRA, L. **Rappi e Uber Eats apostam em tendência das "dark kitchens"**. Disponível em: <https://forbes.com.br/negocios/2020/01/rappi-e-uber-eats-apostam-em-tendencia-das-dark-kitchens/>. Acesso em: 17 maio 2024.

TRIF, A. et al. Power resources and successful trade union actions that address precarity in adverse contexts: The case of Central and Eastern Europe. **Human relations**, v. 76, n. 1, p. 144-167, 2023.

TUTAR, H.; TUZCUOĞLU, F.; SARKHANOV, T. A study on the relationship between the disorganization of labor and precarization. **Multidisciplinary Science Journal**, v. 5, p. 2023024-2023024, 2023.

UNDERHILL, E.; QUINLAN, M. The Struggle to Regulate Precarious Work Arrangements to Minimize Their Adverse Effects on Health and Safety in Australia. **International Journal of Social Determinants of Health and Health Services**, p. 27551938241234753, 2024.

VISSER, J. Will they rise again? Four scenarios for the future of trade unions. **Economic and Industrial Democracy**, p. 0143831X231178850, 2023.

WINOGRODZKA, D. "Stability is a foggy concept": work stability from the perspective of young people with mobility experiences. **Journal of Youth Studies**, p. 1-21, 2023.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: Planejamento e métodos. 5. ed. Bookman, 2014.